



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI COMPLEMENTAR N.º 73/2013. DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a alteração dos valores de referência de vencimento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências."

LUIZ GONZAGA LANÇA, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º: Os vencimentos correspondentes as referências I a IV do quadro de referências dos servidores municipais ficam estabelecidos de acordo com a tabela constante do Anexo I da presente lei.

Artigo 2.º: Os vencimentos correspondentes as referências V a XVI do quadro de referências dos servidores municipais são mantidos na forma da Lei Complementar n.º 065/2011, de 20 de maio de 2011, de acordo com a tabela constante do Anexo II da presente lei.

Artigo 3.º: As alterações previstas no artigo 1.º desta lei se aplicam inclusive aos aposentados e pensionistas mantidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4.º: Os novos valores de referência são aplicáveis aos pagamentos da remuneração do mês de janeiro de 2013 e subsequentes.

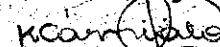
Artigo 5.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

Artigo 6.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 15 de janeiro de 2013.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Anexo I

Tabela de Referências e Vencimentos – Artigo 1.º

Referências	Vencimento 2012 (R\$) 10/01/2012	Vencimento 2013 (R\$) 01/01/2013
I	622,00	678,00
II	622,00	678,00
III	622,00	678,00
IV	(01/05/2011) 662,52	678,00

Anexo II

Tabela de Referências e Vencimentos – Artigo 2.º

Referências	Vencimento 2011 (R\$) 01/05/2011	Vencimento 2013 (R\$) 01/01/2013
V	725,00	725,00
VI	760,72	760,72
VII	873,21	873,21
VIII	1.007,16	1.007,16
IX	1.175,02	1.175,02
X	1.278,59	1.278,59
XI	1.412,50	1.412,50
XII	1.441,09	1.441,09
XIII	1.600,04	1.600,04
XIV	1.864,31	1.864,31
XV	2.135,75	2.135,75
XVI	2.543,12	2.543,12

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 08 de janeiro de 2013.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal